

Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima quinta (15ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h14min, a Presidente Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, André Luiz Oliveira Camargos, Cassiano Lemos de Souza, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Hortência Freitas dos Santos, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a ata da Sessão anterior. A Vereadora Jeandra requereu a inclusão de matérias de sua autoria no Expediente e na Ordem do Dia da presente sessão. Contudo, durante a discussão, a autora optou pela retirada da solicitação. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 – que “Altera a Lei 956/93, cria a Superintendência Municipal dos Transportes, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei Complementar em segunda votação foi aprovado unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência do Ver. Júnior Rezende durante a discussão e deliberação desta proposição. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2026 – que “Altera a Lei Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024, para revogar o artigo 5º e adequar a redação do artigo 2º, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei em segunda votação foi aprovado por maioria dos presentes (5 a 2 votos), registrando-se a ausência do Ver. Júnior Rezende durante a discussão e deliberação desta proposição. Após, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026 – que “Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei em segunda votação foi aprovado por unanimidade dos presentes, registrando-se a ausência do Ver. Júnior Rezende durante a discussão e deliberação desta proposição. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026 – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade ao Poder Executivo dar publicidade anual, nos meios oficiais de publicação e no sítio eletrônico da Prefeitura, à aplicação das Emendas Parlamentares recebidas pelo Município de Caçu”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. O autor defendeu a matéria, enfatizando que a medida permite ao cidadão caçuense acompanhar a destinação das verbas e verificar o impacto dos recursos destinados ao município, além de identificar os destinatários (vereadores e deputados) das emendas. A Ver. Virginia Bernardes apoiou a iniciativa, ressaltando que a transparência permite ao cidadão identificar o parlamentar responsável pela emenda e a aplicação do recurso, facilitando a avaliação de quem efetivamente contribui para o desenvolvimento de Caçu. Submetido o Projeto Lei em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar gastos com a realização do FESTIVAL GASTRONÔMICO e a concessão de premiação e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Submetido o Projeto Lei em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Depois, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026 – que “Institui a Medalha de Honra ao Mérito e o Troféu Empreendedor no Município de Caçu, Estado de Goiás, em homenagem a exprefeitos municipal, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto Lei em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026 – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento de débitos conforme política de negociação instituída pela Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto de Lei em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi para discussão a Emenda Modificativa nº 08/2026 – que “Altera a Ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026”, de autoria do Ver. Cassiano Lemos. O autor pediu apoio para aprovação da Emenda, explicando que houve necessidade técnica de adequação do projeto por meio desta e de outra emenda. Também parabenizou a iniciativa da Ver. Hortência Freitas pelo projeto de lei em prol da garantia de direitos das pessoas com fibromialgia. A Ver. Virginia Bernardes também parabenizou a iniciativa da Ver. Hortência Freitas e solicitou que o Executivo efetive a confecção das emissão das carteiras de identificação. Ressaltou que, diante da natureza invisível da condição, o documento é vital para garantir o pleno acesso às prerrogativas e prioridades estabelecidas em lei. Submetida a Emenda em votação única foi aprovada por unanimidade. Logo, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 03/2026 – que “Acresce artigo ao Projeto de Lei Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026”, de autoria do Ver. Cassiano Lemos. O autor pediu apoio para aprovação da matéria. Submetida a Emenda em votação única foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026 – que “Altera a Lei Municipal nº 2.505, de 05 de junho de 2023 e dá outras providências”, de autoria da Ver. Hortência Freitas. A autora esclareceu que a propositura altera a legislação vigente para incluir dispositivos que expandem garantias às pessoas com fibromialgia. Entre as ampliações, destacou a concessão de credenciais para estacionamento prioritário, o acesso facilitado a exames, medicamentos e terapias especializadas, além de transporte e prioridade nos atendimentos de saúde. A parlamentar ressaltou que por se tratar de uma enfermidade crônica e incapacitante de natureza não aparente, tais instrumentos administrativos são essenciais para mitigar o sofrimento e assegurar dignidade e qualidade de vida. O Ver. André Camargos manifestou apoio à proposição, argumentando que a atividade política deve estar à serviço da população e que o Estado deve garantir respaldo e assistência aos cidadãos necessários à promoção da dignidade e do bem-estar social. Submetido o Projeto de Lei em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Após, o Secretário anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ao final, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h58min. Eu, Alexandre Eterno Freitas Santos, 1º Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

Ver. ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS
1º Secretário